



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 - Centro

CEP: 37930-000 - Capitólio-MG

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 04 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre “**autorização de abertura de crédito adicional especial Abertura de Crédito adicional especial para construção galpão para depósito, e dá outras providências**”.

**JOSÉ EDUARDO TERRA VALLORY**, Prefeito do Município de Capitólio, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do Artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para a Inclusão no orçamento de dotação para **Abertura de Crédito adicional especial para construção galpão para depósito**, na seguinte dotação orçamentária:

### DOTAÇÃO

02 – Executivo

02.09 – Departamento de Obras Públicas

02.09.15 – Urbanismo

02.09.15.452 – Serviços Urbanos

02.09.15.452.0009 – Apoio a Gestão do Desenvolvimento Urbano e Rural

02.09.15.452.0009.1180 – Construção de Galpão para Depósito – Re. Convênio

02.09.15.452.0009.1180.449051 – Obras e Instalações

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

02 – Executivo

02.09 – Departamento de Obras Públicas

02.09.15 – Urbanismo

02.09.15.452 – Serviços Urbanos

02.09.15.452.0009 – Apoio a Gestão do Desenvolvimento Urbano e Rural

02.09.15.452.0009.1180 – Construção de Galpão para Depósito – Re. Próprio

02.09.15.452.0009.1180.449051 – Obras e Instalações

R\$61.961,50 (Sessenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

**Art. 2º** Constituem fontes de recursos para a abertura de crédito adicional especial prevista no artigo anterior, no valor de R\$161.961,50 (Cento e sessenta e um mil, Novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), em conformidade com os incisos II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitólio, 19 de janeiro de 2017.

JOSÉ EDUARDO TERRA VALLORY



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 - Centro

CEP: 37930-000 - Capitólio-MG

  
Prefeito do Município de Capitólio



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 - Centro

CEP: 37930-000 - Capitólio-MG

Ilustríssimo Senhor:

**Alisson Almada**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.

Encaminha à V. S<sup>a</sup>. e, aos demais Vereadores, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre "Crédito Adicional Especial".

Justifica-se esse pedido de abertura de crédito adicional especial, pois trata-se de um convênio firmado entre a administração e a SEGOV – SECRETARIA DE GOVERNO - cujo o objeto é CONSTRUÇÃO DE GALPÃO MULTI USO – . A verba aprovada e firmado em convênio no valor R\$100.000,00 e contrapartida R\$ 61.961,50 perfazendo o total de R\$ 161.961,50 . Esse convênio é emenda parlamentar de André Quintão . Houve o depósito no mês de Dezembro /2017.

Diante do exposto encaminha-lhes o Projeto de Lei, para que seja apreciado e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na ocasião, reitera a V. Ex<sup>a</sup>. e seus ilustres Pares os protestos de alta estima e distinta consideração

Cordialmente,

Capitólio, 19 de janeiro de 2017.

  
José Eduardo Terra Vallory  
Prefeito do Município de Capitólio